



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ernestina/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Necessidade da Administração: Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a melhoria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, conforme projeto de engenharia anexo.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do serviço de compra de materiais e mão de obra especializada para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de melhoria da ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, na localidade da Esquina Penz, interior, Ernestina - RS CEP: 99140-000 têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Sendo assim, fica a critério da empresa contratada:

- Fornecer o objeto solicitado dentro do prazo especificado no contrato;
- Atender as especificidades do produto/objeto solicitado pelo município;



Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa especializada no fornecimento dos materiais e mão de obra, necessários a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz para que tudo seja realizada da melhor forma possível.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo Sueli Penz.

6. DO PRAZO DO SERVIÇO E PAGAMENTO

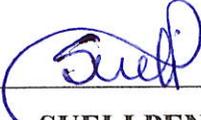
A prestação de serviço e o pagamento serão de acordo com o cronograma físico-financeiro disponibilizado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Ernestina.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 235.088,60.

Ernestina, 14 de Março de 2023.

Sueli Penz
Secretária Municipal de Educação
Cultura, Desporto e Turismo
Portaria 008/2021



SUELI PENZ

Secretária Municipal de
Educação, Cultura,
Desporto e Turismo

Sueli Penz
Secretária Municipal de Educação
Cultura, Desporto e Turismo